

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI N° 5.156/2023	1
LEI N° 5.157/2023.	
LEI N° 5.158/2023.	
LEI N° 5.159/2023	
LEI Nº 5.160/2023.	36
LEI N° 5.161/2023	38
LEI N° 5.162/2023	
LEI N° 5.163/2023	40
LEI N° 5.164/2023	41
DECRETO N° 4.469/2023	
DECRETO Nº 4.470/2023	48
DECRETO Nº 4.471/2023	
DECRETO Nº 4.472/2023	
DECRETO Nº 4.473/2023	
PORTARIA Nº 16.716/2023	
PORTARIA Nº 16.717/2023	52
PORTARIA Nº 16.718/2023	53
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 004/2023	54

LEI Nº 5.156/2023

DISPÕE SOBRE A SEXAGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexagésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

1. Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO), CONTROLADORIA E PROCURADORIA	
Cód. nº	02.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO PREFEITO		
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.002.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações	do Gabinete do Prefeito	
			Indicadores		
Demanda 1	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejad	a): 1	
Desc. açõe	es a serem	desenvolvidas: Mant	er e Desenvolver Ações do Gab	inete do Prefeito	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Me	eta física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
		Custo Fina	anceiro por exercício - Recurs	so Livre	
202	2	2023	2024	2025	
-	F	R\$ 45.000,00	-	-	
		Custo Finance	eiro por exercício - Recursos	Vinculados	
202	2	2023	2024	2025	
_		-	-	-	
ILICTIFICA	TIV/A Mant	or ac atividados administrativ	roo do Cobinata da Brafaita, etr	avés de pagamente de despesas com posseal	

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA			
Cód. nº 02.003.	Unidade Executora:	PROCURADORIA GERAL			
Cód. nº 04.	Função:	Administração			
Cód. nº 092.	Subfunção:	Representação Judicial e Extrajud	icial		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº 2.004.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da P	rocuradoria Geral		
		Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serei	n desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações da Procurad	doria Geral		
Quantidade:	1	1 Unidade de Medida: Und.			
	Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025		
-	- 1				
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=	R\$ 66.000,00	-	-			
	Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2023	2024	2025			
-	-	-	-			

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Assessoria Jurídica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONT	ROLADORIA E PROCURADORIA	
Cód. nº	02.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA		
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	131.	Subfunção:	Comunicação Social		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.108.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divis	ão de Imprensa e Assuntos Políticos	
			Indicadores		
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/l	Vleta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos					
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Me	eta física (Qtde) por exercício		
202	22	2023	2024	2025	
1		1	-	-	
		Custo Fina	anceiro por exercício - Recurso Livre		
202	22	2023	2024	2025	
-		R\$ 67.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
202	22	2023	2024	2025	
-		=	-	-	
Manter e Γ	esenvolve	r Ações da Divisão de Impre	nsa e Assuntos Políticos, através do r	pagamento de despesas com pessoal e	

Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	GESTÃO DE PESSOAS	
Cód. nº	03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO		
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº	2.008.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto.	de Administração e Legislação	
			Indicadores		
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/I	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem o	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de Adm	ninistração e Legislação	
Quantidad	Quantidade: 1 Unidade de Medida: Ativ			Ativ	
		Me	ta física (Qtde) por exercício		
2022	!	2023	2024	2025	
-		1			
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	!	2023	2024	2025	
-	R	\$ 502.000,00	-	-	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados							
2022	2022 2023 2024 2025						
=							
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos, através do pagamento de despesas com							
possoni o openia	e cociais contratação do convicos	cencejalizados o cuetojo do dosposas	com material de concume e convices em				

geral.

Cód. nº	03.	Orgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
Cód. nº	03.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação		
Cód. nº	0005.	Programa:	Tecnologia e Informação		
Cód. nº	2.006.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto.	de Tecnologia da Informação	
			Indicadores		
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõ	es a serem	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecr	nologia da Informação	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Me	eta física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
		Custo Fina	anceiro por exercício - Recurso Livre		
202	2	2023	2024	2025	
-		R\$ 20.000,00	-	=	
		Custo Finance	eiro por exercício – Recursos Vinculad	os	
202	•	2022	2024	0005	
202	2	2023	2024	2025	

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	ÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
Cód. nº 03.005.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, URBANISMO E PROJETOS			
Cód. nº 04.	Função:	Administração			
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral			
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº 2.005.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	oto. de Engenharia, Urbanismo e Projetos		
		Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Engenharia, Urbanismo e Projetos		
Quantidade:	Quantidade: 1 Unidade de Medida: Und.				
	Me	ta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025		
-	1				
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2023	2024	2025		
-	R\$ 45.000,00	-	-		
	Custo Finance	iro por exercício - Recursos Vinc	ulados		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025
=	=	-	-
JUSTIFICATIVA: N	Manter as atividades do Depto de	Engenharia e Urbanismo, através	do pagamento de despesas com pessoal e
encargos sociais, o	contratação de serviços especializa	ados e custeio de despesas com ma	aterial de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ	ÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº	03.006.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS	
Cód. nº	04.	Função:	Administração	
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.014.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dp	oto. de Trânsito e Frotas
			Indicadores	
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Trânsito e Frotas
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.
		Me	eta física (Qtde) por exercício	
2	022	2023	2024	2025
	-	1	-	-
		Custo Fina	nceiro por exercício - Recurso Li	vre
2	022	2023	2024	2025
	-	R\$ 42.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2	022	2023	2024	2025
	-	-	-	-
JUSTIFICA	TIVA: Mante	r e Desenvolver Ações do I	Opto de Trânsito e Frotas, através	do pagamento de despesas com pessoal e

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Trânsito e Frotas, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Cód. nº	04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CO ORÇAMENTÁRIO	ONTABILIDADE E PLANEJAMENTO
Cód. nº	04.	Função:	Administração	
Cód. nº	123.	Subfunção:	Administração Financeira	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.109.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Fi	n. de Cont. e Plan. Orçamentário
			Indicadores	
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/I	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. açõe	es a serem	desenvolvidas: Man	ter e Desenvolver Ações do Dpto. Fin. de C	Cont. e Plan. Orçamentário
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Unid
		Me	eta física (Qtde) por exercício	
202	22	2023	2024	2025
-		1	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
202	22	2023	2024	2025
-		R\$ 343.000,00	-	-
		Custo Finance	eiro por exercício – Recursos Vinculados	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.

A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025		
=	-	=	-		
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Departamento Financeiro de Contabilidade e Planejamento Orçamentário,					
através do pagamento	atrayés do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e servicos em geral				

Cód. nº 04. Órgão Executor: SECRETARIA DE FINANÇAS						
Cód. nº	04.003.	Unidade Executora:	tora: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS			
Cód. nº	04.	Função:	Administração			
Cód. nº	125.	Subfunção:	Normatização e Fiscalização			
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº	2.013.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	pto. de Fiscalização e Tributos		
			Indicadores			
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/l	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Fiscalização e Tributos						
Quantidade: 1 Unidade de Medida: Und.				Und.		
_	_	Me	eta física (Qtde) por exercício			
202	2	2023	2024	2025		
-		1	-	-		
		Custo Fina	anceiro por exercício - Recurso L	ivre		
202	22	2023	2024	2025		
- R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00	-	-		
		Custo Finance	eiro por exercício - Recursos Vinc	culados		
202	2	2023	2024	2025		
-		-	-	-		
JUSTIFICA	TIVA: Mant	ter e Desenvolver Ações do D	pto de Fiscalização e Tributos, atra	vés do pagamento de despesas com pessoal		

e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral.

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS			
			DEPARTAMENTO DE COMPRAS	S E LICITAÇÕES		
	Cód. nº 04. Função: Administração					
Cód. nº						
Cód. nº	0003.	Programa:				
Cód. nº	Cód. nº2.015.Projeto/Atividade:Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Compras e Licitações					
			Indicadores			
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/N	/leta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. açõe	s a serem	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Compras e Licitações		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,		
Quantidade	e:	1	Unidade de Medida:	Und.		
		Me	eta física (Qtde) por exercício			
202	2	2023	2024	2025		
-		1	-	-		
		Custo Fina	anceiro por exercício - Recurso L	ivre		
202	2	2023	2024	2025		
- R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00	-	-		
		Custo Finance	eiro por exercício - Recursos Vinc	culados		
202	2	2023	2024	2025		
-		-	-	-		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.

A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei n° 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto de Compras e Licitações, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Cód. nº	10.	Função:	Saúde			
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica			
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº	2.082.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	pto. de Saúde		
			Indicadores			
Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1						
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde						
Quantidade: 1 Unidade de Medida:			Und.			
			Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2	2023	2024	2025		
1		1	-	-		
		Custo Fi	nanceiro por exercício - Recurso	Livre		
2022	2	2023	2024	2025		
-		R\$ 15.000,00	-	-		
		Custo Finan	ceiro por exercício - Recursos Vir	nculados		
2022	2	2023	2024	2025		
		R\$ 50.000,00	-	-		
JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Saúde, através do pagamento de despesas com pessoal e						

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Saúde, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.

Cód. nº 05.002. Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE Cód. nº 10. Função: Saúde Cód. nº 301. Subfunção: Atenção Básica Cód. nº 0030. Programa: Atenção Básica Cód. nº 2.092. Projeto/Atividade: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística Indicadores Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1 Demanda/Meta: 1 Demanda/(situação desejada): 1 Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde Quantidade: 1 Unidade de Medida: Und.						
Cód. nº301.Subfunção:Atenção BásicaCód. nº0030.Programa:Atenção BásicaCód. nº2.092.Projeto/Atividade:Manter e Desenvolver Ações da Divisão de LogísticaIndicadoresDemanda total:1Demanda Atendida:1Demanda/Meta:1Demanda/(situação desejada):1Desc. ações a serem desenvolvidas:Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde						
Cód. nº 0030. Programa: Atenção Básica Cód. nº 2.092. Projeto/Atividade: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística Indicadores Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1 Demanda/Meta: 1 Demanda/(situação desejada): 1 Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde						
Cód. nº 2.092. Projeto/Atividade: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística Indicadores Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1 Demanda/Meta: 1 Demanda/(situação desejada): 1 Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde						
Indicadores						
Demanda total:1Demanda Atendida:1Demanda/Meta:1Demanda/(situação desejada):1Desc. ações a serem desenvolvidas:Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde						
Demanda/Meta:1Demanda/(situação desejada):1Desc. ações a serem desenvolvidas:Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde						
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde						
Quantidade: 1 Unidade de Medida: Und	Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde					
auantidade. I officiale de Medida. Offici.						
Meta física (Qtde) por exercício						
2022 2023 2024 2025						
1 1						
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre						
2022 2023 2024 2025						
- R\$ 200.000,00						
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados						
2022 2023 2024 2025						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.

A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logísticas, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contribuições, auxílio, passagens, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	Cód. nº 10. Função: Saúde						
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade				
Cód. nº							
			Indicadores				
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1			
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1			
Desc. açõe	Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU						
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.			
		Met	a física (Qtde) por exercício				
202	22	2023	2024	2025			
-		1	-	-			
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre							
2022 2023 2024 2025				2025			
- R\$ 20.000,00			-	-			
	Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados						
202	22	2023	2024	2025			
-		-	-	-			

JUSTIFICATIVA: Atender situações onde houver risco de vida iminente: urgências clínicas agudas (parada cardio - respiratória, dificuldade respiratória severa, convulsões, etc); urgências traumáticas (atropelamentos, acidentes de trânsito, quedas, queimaduras graves, afogamentos, agressões por armas de fogo ou brancas, choques elétricos, etc) e outras.

			SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº 05.002. Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
Cód. nº	10.	Função:	Saúde			
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulato	rial		
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade			
Cód. nº	2.090	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)			
Indicadores						
Demanda t	otal:	01	Demanda Atendida:	01		
Demanda/N	/leta:	01	Demanda/(situação desejada):	01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial (CAPS)						
Quantidade: 01		01	Unidade de Medida:	Und.		
		Met	a física (Qtde) por exercício			
2022		2023	2024	2025		
-		01	-	-		
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre						
2022		2023	2024	2025		
-		-	-			
		Custo Financei	ro por exercício – Recursos Vincu	lados		
2022		2023	2024	2025		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	R\$	50.000,00	-	-	
JUSTIFICATIVA: Prestar atendimento a pessoas com grave sofrimento psíquico, diminuindo e evitando internações psiquiátricas,					
e articular-se com a rede de servicos da comunidade favorecendo a reinserção delas a este espaço.					

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Cód. nº	10.	Função:	Saúde			
Cód. nº 305. Subfunção: Vigilância Epidemiológica						
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde			
Cód. nº	2.088	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Di	visão de Epidemiologia		
			Indicadores			
Demanda 1	total:	01	Demanda Atendida:	01		
Demanda/	Meta:	01	Demanda/(situação desejada):	01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia						
Quantidad	Quantidade: 01 Unidade de Medida: Und.					
Meta física (Qtde) por exercício						
2022	2	2023	2024	2025		
-		01	-	-		
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre						
2022	2	2023	2024	2025		
-						
		Custo Financeiro	por exercício - Recursos Vincul	ados		
2022	2	2023	2024	2025		
	R\$	50.000,00	-	-		
HIGHEIGATIVA December 2 de della						

JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica, capazes de detectar, investigar e previnir agravos a saúde da população. Atender as ações de multivacinação, oferecendo aos profissionais boas condições de trabalho e locomoção, para atender a população, evitando epidemias.

Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO I	PRIMÁRIA			
Função:	Saúde				
Cód. nº 301. Subfunção: Atenção Básica					
Cód. nº 0030. Programa: Atenção Básica					
Cód. nº 2.083. Projeto/Atividade: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária					
	Indicadores				
1	Demanda Atendida:	1			
1	Demanda/(situação desejada):	1			
senvolvidas: Mante	r e Desenvolver Ações do Dpto. de	Atenção Primária			
1	Unidade de Medida:	Und.			
Meta f	ísica (Qtde) por exercício				
2023	2024	2025			
1	-	-			
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022 2023 2024 2025					
1.315.000,00	-	-			
Custo Financeiro	por exercício - Recursos Vincula	dos			
2023	2024	2025			
\$ 400.000,00					
	Unidade Executora: Função: Subfunção: Programa: Projeto/Atividade: 1 senvolvidas: Mante 1 Meta f 2023 1 Custo Finance 2023 1.315.000,00 Custo Financeiro	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Função: Saúde Subfunção: Atenção Básica Programa: Atenção Básica Projeto/Atividade: Manter e Desenvolver Ações do Dr Indicadores 1 Demanda Atendida: 1 Demanda/(situação desejada): senvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de A 1 Unidade de Medida: Meta física (Qtde) por exercício 2023 2024 1			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Departamento de Atenção Primária para atendimento à população, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em procedimentos e consultas da área

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº	05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO	PRIMÁRIA		
Cód. nº	10.	Função:	Saúde			
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica			
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica			
Cód. nº	2.096.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da D	visão de Saúde Bucal		
	Indicadores					
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal						
Quantidade: 1			Unidade de Medida:	Und.		
		Meta físi	ica (Qtde) por exercício			
2022		2023	2024	2025		
-		1	-	-		
		Custo Financeiro	o por exercício – Recurso Livre			
2022		2023	2024	2025		
- R\$ 150.000,00			-	-		
		Custo Financeiro po	or exercício - Recursos Vinculado	s		
2022		2023	2024	2025		
-		-	-			
JUSTIFICATIVA: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de						

JUSTIFICATIVA: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de promoção de Saúde e proteção específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas e ampliar a consciência coletiva da importância d

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº 05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO	PRIMÁRIA		
Cód. nº 10.	Função:	Saúde			
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica			
Cód. nº 0031.	Programa:	Assistência Farmacêutica			
Cód. nº 2.085.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da D	ivisão de Farmácia		
Indicadores					
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia					
Quantidade:	Quantidade: 1 Unidade de Medida: Und.				
		,			
	Meta físi	ica (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025		
-	1	-	-		
	Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025		
-	R\$ 150.000,00	-	-		
	Custo Financeiro po	or exercício – Recursos Vinculado	s		
2022	2023	2024	2025		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.

A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manutenção da Assistência Farmacêutica, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, serviços em geral, aquisição e distribuição de medicamentos à população em geral, melhorando as condições de assistência à saúde, com serviço

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM	MENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Cód. nº	06.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO	WILITO GOOIAL L HABITAÇÃO
			Assistência Social	
Cód. nº	08.	Função:		
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.018.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do G	Sab. do Sec. de Des. Social e Habitação
			Indicadores	
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Des. Social e Habitação				
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.
		Meta	a física (Qtde) por exercício	
202	22	2023	2024	2025
-		1	-	-
		Custo Finan	ceiro por exercício - Recurso Liv	re
202	22	2023	2024	2025
-		R\$ 10.000,00	-	-
		Custo Financeir	o por exercício - Recursos Vincu	ılados
202	22	2023	2024	2025
-		<u> </u>	-	-
JUSTIFICA	TIVA: Mante	er as atividades administrati	ivas do Gabinete do Secretário, a	través do pagamento de despesas com

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Secretário, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

C 0	00	Ó	CECDETADIA DE DECENIVOLVIN	AENTO COCIAL E LIADITAÇÃO		
Cód. nº	06.	Orgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM	3		
Cód. nº	06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTEN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social			
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral			
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº	2.019.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social			
			Indicadores			
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/I	Demanda/Meta: 1 Demanda/(situação desejada): 1			1		
Desc. açõe	es a serem d	esenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Assistência Social		
Quantidad	Quantidade: 1 Unidade de Medida: Und.		Und.			
		Meta	física (Qtde) por exercício			
2	2022	2023	2024	2025		
	1	-	-	-		
		Custo Financ	ceiro por exercício - Recurso Livro	e		
2	2022	2023	2024	2025		
		R\$ 340.000,00	-	-		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2022 2023 2024 2025				
	-	-	-		
JUSTIFICATIVA: Manter 6	e Desenvolver Ações rela	itivas ao Departamento de Assistê	ncia Social, através do pagamento de		

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações relativas ao Departamento de Assistência Social, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIM	IENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Cód. nº	06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Cód. nº	08.	Função:	Assistência Social		
Cód. nº	243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente		
Cód. nº	0011.	Programa:	Conselho Tutelar		
Cód. nº	6.005.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Co	onselho Tutelar	
			Indicadores		
Demanda	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações da Proteção	Social Básica	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Met	ta física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
		Custo Finar	nceiro por exercício – Recurso Liv	re	
202	2	2023	2024	2025	
-		R\$ 20.000,00	-	-	
		Custo Financei	ro por exercício - Recursos Vincu	lados	
202	2	2023	2024	2025	
-		-	-	-	

JUSTIFICATIVA: Atendimentos as crianças e adolescentes e seus familiares, aconselhamento, requisição de serviços públicos, encaminhamentos ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa e penal contra os direitos da Criança e do Adolescente, expedir notificações, representar em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos.

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTU	RA		
Cód. nº 07.00	1. Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO	GABINETE DO SECRETÁRIO		
Cód. nº 12.	Função:	Educação			
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral			
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo			
Cód. nº 2.066	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do	Sec. de Educação e Cultura		
		Indicadores			
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a se	rem desenvolvidas: Man	tter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de	Educação e Cultura		
Quantidade:	01	Unidade de Medida:			
	01	omade de Medida.	Und.		
3,3,3,3,3,4,0,1	•	Meta física (Qtde) por exercício	Und.		
2022	•		Und. 2025		
		Meta física (Qtde) por exercício			
	2023 01	Meta física (Qtde) por exercício			
	2023 01	Meta física (Qtde) por exercício 2024 -			
2022	2023 01 Custo Fi	Meta física (Qtde) por exercício 2024 - nanceiro por exercício – Recurso Livre	2025		
2022	2023 01 Custo Fi 2023	Meta física (Qtde) por exercício 2024 - nanceiro por exercício – Recurso Livre	2025		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	R\$	30.000,00	-	-
JUSTIFICATIVA: Mar	nter as ativi	dades administrativas	do Gabinete do Secretário, atrave	és do pagamento de despesas com pessoal e
encargos sociais, diá	rias, materi	al de consumo e serviç	ços em geral.	

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E (
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº	12.	Função:	Educação	
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.067	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	oto. de Educação
			Indicadores	
Demanda t	otal:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/I	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação				
Quantidad	e:	01	Unidade de Medida:	Und.
		Meta fís	ica (Qtde) por exercício	
202	2	2023	2024	2025
-		1	-	-
		Custo Financeir	o por exercício – Recurso Livre	
202	2	2023	2024	2025
-		-	-	-
		Custo Financeiro po	or exercício – Recursos Vinculado	s
202	2	2023	2024	2025
-		R\$ 110.000,00	-	-
JUSTIFICA	TIVA: Man	ter as atividades administra	tivas do Departamento de Educaç	ão, através do pagamento de
			material de consumo e serviços em c	

	1.2		
Cód. nº 07.	Orgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO)
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 2.068.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Er	sino Fundamental
		Indicadores	
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Ensino F	undamental
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
	Meta físio	ca (Qtde) por exercício	
2022	2023	2024	2025
-	1	-	-
	Custo Financeiro	por exercício – Recurso Livre	
2022	2023	2024	2025
-	R\$ 100.000,00	-	-
	Custo Financeiro por	r exercício – Recursos Vinculados	3
2022	2023	2024	2025
_	R\$ 1.000.000.00	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Fundamental, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil. Manutenção de programas de informática para cadastro e documentação dos históricos dos alunos.

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E (
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº	12.	Função:	Educação	
Cód. nº	361.	Subfunção: Ensino Fundamental		
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº	2.070.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Me	erenda Escolar do Ensino Fundamental
			Indicadores	
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/l	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. açõe	es a serem	desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações da Merenda	Escolar do Ensino Fundamental
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.
		Meta	ı física (Qtde) por exercício	
202	2	2023	2024	2025
-		1	-	-
		Custo Financ	ceiro por exercício – Recurso Livr	'e
202	2	2023	2024	2025
-		-	-	-
		Custo Financeiro	o por exercício – Recursos Vincul	ados
202	2	2023	2024	2025
-	- R\$ 100.000,00			-
	JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar no Ensino Fundamental, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.			

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	CULTURA
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0
Cód. nº	12.	Função:	Educação	
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil	
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil	
Cód. nº	2.074.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da M	lerenda Escolar na Educação Infantil
			Indicadores	
Demanda 1	total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. açõe	es a seren	n desenvolvidas: Mant	er e Desenvolver Ações da Merenda	Escolar na Educação Infantil
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.
		Met	a física (Qtde) por exercício	
202	2	2023	2024	2025
_		1	-	-
		Custo Finar	ceiro por exercício - Recurso Liv	re
202	2	2023	2024	2025
-		R\$ 63.333,33	-	-
		Custo Financei	ro por exercício – Recursos Vincu	lados
202	2	2023	2024	2025
_		R\$ 86.666,67	-	-
JUSTIFICA	TIVA: Ma	nutenção da infraestrutura b	ásica para o atendimento da alim	nentação escolar na Educação Infantil.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUL	_TURA
Cód. nº 07.0	002. Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. nº 13.	Função:	Cultura	
Cód. nº 392	Subfunção:	Difusão Cultural	
Cód. nº 002	5. Programa:	Difusão Cultural e Conhecimento	
Cód. nº 2.07	76. Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações da Divisa	ão de Cultura
		Indicadores	
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	: 1	Demanda/(situação desejada):	1
Jesc. acoes a s	serem desenvolvidas: Ma	inter e Desenvolver Acoes da Divisão de C	Juitura
	serem desenvolvidas: Ma	Inter e Desenvolver Ações da Divisão de C	
Desc. ações a s Quantidade:	serem desenvolvidas: Ma	Unidade de Medida:	Und.
	1		
	1	Unidade de Medida:	
Quantidade:	1 	Unidade de Medida:	Und.
Quantidade:	1 M 2023	Unidade de Medida:	Und. 2025
Quantidade:	1 M 2023	Unidade de Medida: leta física (Qtde) por exercício 2024	Und. 2025
Quantidade: 2022	1 M 2023 1 Custo Fin	Unidade de Medida: eta física (Qtde) por exercício 2024 - anceiro por exercício – Recurso Livre 2024	Und. 2025 -
Quantidade: 2022 -	1 2023 1 Custo Fin 2023 R\$ 20.000,00	Unidade de Medida: eta física (Qtde) por exercício 2024 - anceiro por exercício – Recurso Livre 2024	2025 - 2025
Quantidade: 2022	1 2023 1 Custo Fin 2023 R\$ 20.000,00	Unidade de Medida: teta física (Qtde) por exercício 2024 - anceiro por exercício – Recurso Livre 2024	2025 - 2025

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades do Divisão de Cultura, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUT	URA E OBRAS	
Cód. nº	08.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE INFRAEST	RUTURA	
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo		
Cód. nº	451.	Subfunção:	Subfunção: Infra-Estrutura Urbana		
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura		
Cód. nº	2.040.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do D	pto. de Infraestutura	
			Indicadores		
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a seren	n desenvolvidas: Mante	er e Desenvolver Ações do Dpto. de	Infraestutura	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Meta	ı física (Qtde) por exercício		
202	2	2023	2024	2025	
-		1	-	-	
		Custo Finan	ceiro por exercício - Recurso Livi	re	
202	2	2023	2024	2025	
-		R\$ 205.000,00	-	-	
		Custo Financeir	o por exercício - Recursos Vincu	lados	
202	2	2023	2024	2025	
-		-	-	-	
JUSTIFICA	TIVA: Ma	nter e Desenvolver Ações do I	Doto, de Infraestutura, através do p	pagamento de despesas com pessoal e	

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestutura, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O 4 d m0 00	Óneza Francistan	CECDETADIA DE INICOACOTOLITADA E	ODDAC	
Cód. nº 08.	Orgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Cód. nº 08.00		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Cód. nº 26.	Função:	Transporte		
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Cód. nº 0007	. Programa:	Infraestrutura		
Cód. nº 2.041	. Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
		Indicadores		
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta: 1		Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a se	rem desenvolvidas: Man	iter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras		
	rem desenvolvidas: Man	Unidade de Medida:	Und.	
	1			
	1	Unidade de Medida:		
Quantidade:	1 M	Unidade de Medida:	Und.	
Quantidade:	1 Me 2023 1	Unidade de Medida:	Und.	
Quantidade:	1 Me 2023 1	Unidade de Medida: eta física (Qtde) por exercício 2024	Und.	
Quantidade:	1 Mo 2023 1 Custo Fina	Unidade de Medida: eta física (Qtde) por exercício 2024 anceiro por exercício – Recurso Livre 2024	Und. 2025 -	
Quantidade:	1 2023 1 Custo Fina 2023 R\$ 115.000,00	Unidade de Medida: eta física (Qtde) por exercício 2024 anceiro por exercício – Recurso Livre 2024	2025 - 2025 -	
Quantidade:	1 2023 1 Custo Fina 2023 R\$ 115.000,00	Unidade de Medida: eta física (Qtde) por exercício 2024	2025 - 2025 -	

estradas, ruas e calçadas do município, bem como pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Cód. nº	2.053.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos				
Indicadores							
Demanda total: 1 Demand		Demanda Atendida:	emanda Atendida: 1				
Demanda/	Demanda/Meta: 1		Demanda/(situação desejada): 1				
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos							
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Unid			
Meta física (Qtde) por exercício							
202	22	2023	2024	2025			
-		1	-	-			
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre							
202	22	2023	2024	2025			
-	F	R\$ 125.000,00	-	-			
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados							
202	22	2023	2024	2025			
-		-	-	-			
II IOTICIO A	TI) (A B.4 (

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações do Depto de Meio Amb. e Rec. Hídricos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral, bem como a conservação do Parque Farroupilha, onde a sede da secretaria está localizada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDICÃO Nº: 3226 - 69 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental				
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental				
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente				
Cód. nº	2.056.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes				
Indicadores							
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1			
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1			
Desc. açõe	Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes						
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.			
Meta física (Qtde) por exercício							
2022	2	2023	2024	2025			
-		1	-	-			
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre							
2022	2	2023	2024	2025			
-		R\$ 410.000,00	-	-			
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados							
2022	2	2023	2024	2025			
-		-	-	-			
IIIOTICIO A	TI) / A . N A (D	A				

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, a fim de coordenar os trabalhos de manutenção e conservação dos parques, praças e áreas verdes do município e os trabalhos realizados pelo horto municipal.

LEI Nº 5.157/2023.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI N° 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- Anexo I Ampliação de metas;
- I) Anexo II Redução de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.

A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.